



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES



RESOLUÇÃO CMM nº 003/2024.

Dispõe, em caráter transitório, no âmbito do Poder Legislativo de Mendes, sobre a aplicação dos regulamentos editados pela União para execução da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Autoria: Mesa Diretora

A Câmara Municipal de Mendes, por iniciativa da Mesa Diretora aprova e eu Presidente, Promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O Poder Legislativo de Mendes, em caráter transitório, consoante preconiza o art. 187 da Lei nº 14.133/2021, delibera pela aplicação, no que couber, dos regulamentos editados pela União para execução da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos).

Parágrafo único. Os efeitos previstos no “caput” do artigo serão revogados a partir da edição, mediante Resolução, dos correspondentes regulamentos pelo Poder Legislativo de Mendes.

Art. 2º. Para fins de incidência normativa será observado o artigo 176 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

***errata da Publicação realizada no dia 07 de Março 2024**

Sala das Sessões, de de 2024.

Fernando Alves Fonseca
Presidente

Adilson Soares Martins
Vice-Presidente

Edilene Martins
1ª Secretária

Daniel da Silva Batista
2º Secretário